Xaxim, 09 de fevereiro de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO N.º1/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE XAXIM, no uso da atribuição constante da alínea "i" do inciso I do art. 19 do Regimento Interno desta casa legislativa, FAZ SABER a toda a população que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica através deste Decreto Legislativo APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de Xaxim relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

Mateus Dalla Riva
Presidente

Ademir Weber
Vice-Presidente

Segio Jose Reginatto
1º Secretário

Davi Provenzi Machado
2º Secretário